

Termo de Posse do Excelentíssimo
Senhor Doutor Francisco
Ernando Uchôa Lima,
Advogado, como membro do
Conselho Nacional do Ministério
Público.

Aos vinte e um dias do mês de junho
do ano de dois mil e cinco, perante o Conselho
Nacional do Ministério Público, reunido em Sessão
Especial de Instalação, presentes o Procurador-Geral
da República e o Presidente do Conselho Federal da
Ordem dos Advogados do Brasil, tomou posse e entrou
em exercício como membro do referido Conselho,
nos termos do inciso II, do art. 130-A, da Constitui-
ção Federal, acrescido pelo art. 2º da Emenda
Constitucional nº 45, publicada no Diário Oficial da
União de 31 de dezembro de 2004, o Excelentíssimo
Senhor Doutor Francisco Ernando Uchôa Lima,
Advogado, indicado pelo Conselho Federal da
Ordem dos Advogados do Brasil e nomeado por
Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da
República de 8 de junho de 2005, publicado no
Diário Oficial da União de 9 seguinte. E para constar,
lancei-se este termo, que vai assinado pelo Presidente
do Conselho Nacional do Ministério Público e pelo
impossível.

Assinado no original.